

**PLANO DE TRABALHO DOCENTE - 2022/1****IDENTIFICAÇÃO**

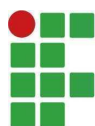
| | |
|------------------------------|---------------------------------|
| PROFESSOR(A): | Luís Carlos Cavalheiro da Silva |
| ÁREA DO CONHECIMENTO: | |
| CATEGORIA: | REGIME DE TRABALHO: |
| (X) Magistério do EBTT | () 20h |
| () Magistério do ES | () 40h |
| () Substituto | (X) DE |

ATIVIDADES DE ENSINO

| I – Aulas (carga horária conforme Resolução IFRS 082/11) | | |
|--|--|--------------|
| <i>Nome da disciplina</i> | <i>Curso</i> | <i>Horas</i> |
| Informática Instrumental | Técnico em Meio Ambiente | 01 |
| Informática Instrumental | Técnico em Química | 01 |
| Informática Instrumental | Técnico em Informática | 01 |
| Informática Instrumental | Técnico em Informática | 01 |
| Informática Aplicada | Superior Tecnologia em Processos Gerenciais | 04 |
| Informática Aplicada à Pesquisa e ao Ensino | Licenciatura em Química | 02 |
| II- Outras atividades de ensino | | |
| <i>Atividade</i> | <i>Descrição das atividades</i> | <i>Horas</i> |
| Preparação didática (mínimo de 08 horas acrescida de meia hora para cada hora que ultrapassar o limite mínimo estabelecido Res.082/11) | | 08 |
| Atendimento ao aluno (1/3 carga horária em sala de aula com mínimo de 04 horas) | | 06 |
| Orientação de alunos (01 hora/aluno/semana) | Cássia Lara Flores dos Santos - 1º Ano/TMA - INSS São Sebastião do Cai Érica Puhl - 1º Ano/TMA - Aprimorar Feliz-RS Guilherme L. N. Ledur - 4º ano/TI - GarraTech Feliz-RS | 03 |
| III- Projeto de Ensino | | |
| <i>Título do Projeto</i> | <i>Período (início e fim)</i> | <i>Horas</i> |
| | | |
| I. Coordenação e/ou participação em projeto de ensino, com o ministério de aulas, desenvolvimento de outras atividades, desde que não remunerados;* (até 12 horas) *Atividade sem bolsista compreende as horas da atividade em si, mais até 150% de horas (preparo + divulgação), o total apurado de horas será dividido por 04 meses e posteriormente por 04 semanas, perfazendo a carga-horária média semanal da atividade *Atividade com bolsista compreende as horas da atividade em si, mais até 200% de horas (preparo + divulgação), o total apurado de horas será dividido por 04 meses e posteriormente por 04 semanas, perfazendo a carga-horária média semanal da atividade. ***Máximo de horas previstas para atividade de ensino no semestre é de 18 horas semanais*** | | |
| TOTAL DO ENSINO | | 27 |

ATIVIDADES DE PESQUISA (Cadastradas no Sigproj e aprovadas pela CAGPPI)

| <i>Título do Projeto</i> | <i>Período (início e fim do projeto)</i> | <i>Horas</i> |
|---|--|--------------|
| II - No meio do caminho tinha uma pedra: um estudo sobre os minerais da cidade de Feliz | 03/2022 | 01 |
| I. Coordenação de Projeto de Pesquisa, registrado na Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (até 10 horas) II. Participação em projeto de pesquisa registrado na Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (até 06 horas) III. Coordenação de grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisas do CNPq (com produção) (até 02 horas) IV. Participação em grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisas do CNPq. (com produção) (até 01 hora) V. Organização de eventos ligados à pesquisa, à inovação ou à pós-graduação. (até 02 horas) VI. VI. Outras atividades correlatas de interesse intelectual. (até 02 horas) *** Máximo de horas previstas para atividade de pesquisa no semestre é de 18 horas semanais*** | | |
| TOTAL DA PESQUISA | | 01 |

**ATIVIDADES DE EXTENSÃO** (Cadastradas no SigProj e aprovadas pela CGAE)

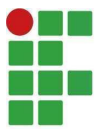
| <i>Título da Ação</i> | <i>Período (início e fim do projeto)</i> | <i>Horas</i> |
|---|--|--------------|
| | | |
| | | |
| I. Coordenação e/ou participação em projeto de extensão, participação em programas e/ou cursos de extensão institucionais, com o ministério de aulas, desenvolvimento de outras atividades, desde que não remunerados;* (até 12 horas) II. Planejamento e organização de eventos de interesse da instituição, desde que aprovados pela representação da extensão no Campus e/ou Comitê de Extensão; (até 02 horas) III. Participação em programa de aproximação a empresas ou instituições, desde que exista acompanhamento periódico pela representação da extensão no Campus; (até 02 horas) IV. Consultoria, assessoria e prestação de serviços de caráter continuado, desde que não remunerados, excetuando-se os casos de recebimento de bolsas de fomento; (até 12 horas) V. Orientação de projetos sociais, culturais e esportivos.(até 02 horas) VI. Outras atividades correlatas de interesse institucional.(até 02 horas) *Atividade sem bolsista compreende as horas da atividade em si, mais até 150% de horas (preparo + divulgação), o total apurado de horas será dividido por 04 meses e posteriormente por 04 semanas, perfazendo a carga-horária média semanal da atividade *Atividade com bolsista compreende as horas da atividade em si, mais até 200% de horas (preparo + divulgação), o total apurado de horas será dividido por 04 meses e posteriormente por 04 semanas, perfazendo a carga-horária média semanal da atividade. O docente que participar de atividades de extensão deve apresentar, semestralmente, o relatório das atividades executadas. *** Máximo de horas previstas para atividade de extensão no semestre é de 18 horas semanais*** | | |
| TOTAL DA EXTENSÃO | | |

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

| <i>Conselho, Colegiado, Comitê, Comissão, Direção, Coordenação e outros.</i> | <i>Portaria</i> | <i>Horas</i> |
|---|---------------------|--------------|
| Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Química | Nº 54 DE 08/04/2022 | 01 |
| Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais | Nº 56 DE 08/04/2022 | 01 |
| Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio | Nº 55 DE 08/04/2022 | 02 |
| Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio | Nº 51 DE 06/04/2022 | 02 |
| Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio | Nº 46 DE 30/03/2022 | 02 |
| Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas | Nº 58 DE 11/04/2022 | 02 |
| Reuniões Institucionais | | 02 |
| I. Diretor Geral (40 horas) II. Demais diretorias (hoje coordenações) (até 32 horas) III. Coordenações de curso (representantes de área) (até 24 horas) IV. Presidente de Comissões (CAGE, CAGPPI, CIS, CISSPA, CPPD, CPA, CGAE, ...) (até 04 horas) V. Participação de Comissões (CAGE, CAGPPI, CIS, CISSPA, CPPD, CPA, CGAE, ...) (até 03 horas) VI. Ordens de serviço (em andamento) (até 03 horas) VII. Portarias (em andamento) (até 03 horas) VIII. Reuniões Institucionais (até 02 horas) | | |
| TOTAL DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS | | 12 |

TOTAL DE ATIVIDADES

| | |
|-------------------------------------|----|
| Total de Atividades de Ensino | 27 |
| Total de Atividades de Pesquisa | 01 |
| Total de Atividades de Extensão | |
| Total de Atividades Administrativas | 12 |
| TOTAL DE HORAS SEMANAIS | 40 |



INSTITUTO FEDERAL

Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PROFESSOR (A)

DIRETOR DE ENSINO
 Deferido Indeferido

COORDENADOR DE PESQUISA,
PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
 Deferido Indeferido

COORDENADORA DE EXTENSÃO
 Deferido Indeferido

DIRETOR-GERAL
 Deferido Indeferido